

PORTARIA Nº. 909/2016, DE 27 DE Setembro DE 2016.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO a aprovação do servidor Wanderson Lopes dos Reis no Concurso Público da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, para o cargo em Técnico em Defesa Social;

CONSIDERANDO sua convocação para realização da segunda etapa do concurso, que consiste na realização do curso de formação, sendo necessário seu afastamento das atividades desta I.E.S.

CONSIDERANDO, o Despacho nº. 1186/2016, consubstanciado ao processo nº. 2016.02.011834;

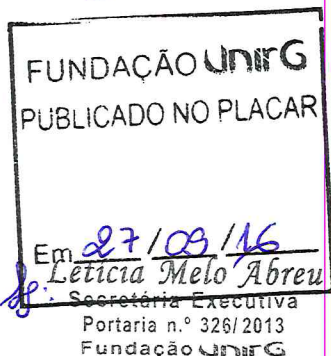
RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor da Fundação UNIRG, **WANDERSON LOPES DOS REIS**, Matrícula nº 2590, Assistente Administrativo, no período de 24/10/2016 a 09/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de Setembro de 2016.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013